

APROVADO
17/08/23

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 66/2023
Data: 16/08/2023 - Horário: 09:45
Legislativo



INDICAÇÃO Nº 32/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que estude a possibilidade de conceder auxílio financeiro para a escolinha “no ataque” do Povoado São Matheus/Gararu. Assim como também seja designado um valor para custeio a escolinha do professor Jubiraci na cidade de Gararu, na qual são entidades do município que ajudam crianças e adolescentes a engrenar no mundo esportivo sem nenhum fim lucrativo.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por finalidade ajudar nas despesas de custeio de pagamento sejam eles para compra de chuteiras, fardamento, bola, colete, uniforme, alimentos, viagens, e entre outras necessidades. Visando que a escolinha tem como propósito de fazer com que crianças tenham a oportunidade de socializar através do esporte, descobrindo o prazer de jogar, brincar, conhecer direitos e deveres, saindo dos ambientes nocivos e sendo educadas com o esporte, entendendo suas regras e limites.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 17 de Agosto de 2023.

José Rutinaldo Machado
Vereador